

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Diretoria da Faculdade de Odontologia

Av. Pará, 1720, Bloco 4L - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38405-320

Telefone: (34) 3225-8116 - www.fo.ufu.br - seodo@umuarama.ufu.br

Boletim de Serviço Eletrônico em
18/09/2020**PORTARIA DIRFOUFU Nº 17, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020**

Nomeia banca examinadora especial para elaboração de exame de suficiência com vistas a abreviação do tempo de duração do curso de Graduação em Odontologia da UFU.

O DIRETOR DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA (FOUFU), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 69 e 323 do Regimento Geral da Universidade Federal de Uberlândia e pelo art. 20 do Regimento Interno da Faculdade de Odontologia;

CONSIDERANDO a deliberação *ad referendum* do Presidente do Conselho da FOUFU, aos 18 dias do mês de setembro de 2020 (documento 2267853);

RESOLVE:

Nomear banca examinadora especial para elaboração de exame de suficiência para o componente curricular "Attachments na reabilitação oral" (GOG074), do Curso de Graduação em Odontologia da UFU, com vistas a abreviação do tempo de duração do curso pelo estudante **PEDRO ROGÉRIO CAMARGOS PENNISI**, nos seguintes termos:

Art. 1º - São constituídos membros da banca examinadora especial para elaboração de exame de suficiência para o componente curricular "Attachments na reabilitação oral" (GOG074) os seguintes Professores: **Germana de Villa Camargos (Presidente)**, **Luiz Carlos Gonçalves**, **Camila Carvalho de Almança Lopes**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico.

SÉRGIO VITORINO CARDOSO
Diretor da Faculdade de Odontologia
Portaria R. 917/2017



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Vitorino Cardoso, Diretor(a)**, em 18/09/2020, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2267892** e o código CRC **6700A727**.



Referência: Processo nº 23117.054535/2020-41

SEI nº 2267892